



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº.2909, DE 16 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre desmembramento de gleba.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2004/12-5762;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de lote, situado na Rua Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau a Pique), Bairro Santo Antônio, neste Município de Louveira, de propriedade de **Vanda Sueli Prete Degelo**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação de Desmembramento:

Área "1-A" – Com área de 4.167,47 metros quadrados, tem início no marco de Pedra MP.P junto à propriedade de Salvador Montelatto e outros e a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 416,00 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,23 metros até o ponto "A", de onde vira a esquerda, deixa a referida rua, segue em reta por uma distância de 108,77 metros confrontando com a Área "1-B" até o ponto "D", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-D" por uma distância de 37,13 metros até o ponto "O", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com propriedade de Salvador Montelatto e outros, com rumo de SE 21º00'57" NE e distância de 105,57 metros até o marco inicial "MP.P" junto à Rua Atilio Biscuola.

Área "1-B" – Com área de 4.167,47 metros quadrados, contando como benfeitoria uma casa de moradia: tem início no ponto "A", junto a área "1-A" e Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 375,77 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,25 metros até o ponto "B", de onde vira a esquerda, deixa a referida rua e segue em reta confrontando com a área "1-C" por uma distância de 105,37 metros até o ponto "E", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-D" por uma distância de 38,53 metros até o ponto "D", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-A", por uma distância de 108,77 metros até o ponto inicial "A" junto à Rua Atilio Biscuola.

Área "1-C" – Com área de 4.167,47 metros quadrados, tem início no ponto "B", junto a área "1-B" e a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 335,52 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue

[Handwritten signatures and marks]



000093

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,32 metros até o ponto "C", de onde vira a esquerda, deixa a referida rua e segue agora em reta, confrontando com a área "1-D" por uma distância de 103,98 metros até o ponto "F", de onde vira a esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 40,26 metros até o ponto "E", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-B" por 105,37 metros até o ponto inicial "B", junto à Rua Atilio Biscuola.

Área "1-D" – Com área de 12.502,39 metros quadrados, tem início no ponto "C", junto à área "1-C" e à Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 295,20 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 10,20 metros até o ponto "Q", de onde vira a esquerda e deixa a referida estrada, seguindo com o rumo de 17°43'27" NW confrontando com a gleba "2" por uma distância de 242,70 metros até o ponto "R", de onde vira a esquerda e segue com rumo de SW 76°44'14" e distância de 66,50 metros confrontando com propriedade de Sabino Bertie até o marco de pedra "MP.32" junto ao córrego, de onde vira a esquerda pelo córrego (sentido córrego acima) por uma distância de 102,60 metros até o ponto "M" confrontando com propriedade de Salvador Montelatto e Outros, do ponto "M" segue agora com a mesma confrontação rumo de SW 16°31'40" e distância de 19,11 metros até o ponto "N", de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SW 11°35'12" e distância de 71,24 metros até o ponto "O", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-A", por uma distância de 37,13 metros até o ponto "D", de onde segue na mesma reta confrontando agora com a área "1-B" por uma distância de 38,53 metros até o ponto "E", de onde segue na mesma reta confrontando com a área "1-C" por uma distância de 40,26 metros até o ponto "F", de onde vira a direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 103,98 metros até o ponto inicial "C" junto à Rua Atilio Biscuola.

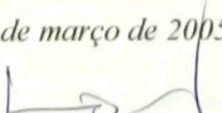
Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Componente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 2.235/1999.

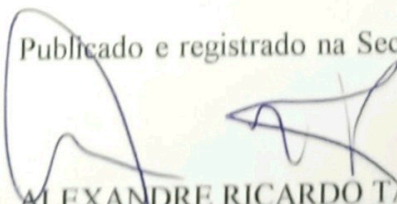
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o

Louveira, 16 de março de 2005


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

março de 2005

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 16 de


ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -

Decreto n.º 2909/05 2



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL : GLEBA "1" - RUA ATÍLIO BISCUOLA (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL DO PAU A PIQUE) - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICIPIO DE LOUVEIRA/SP.

PROP.: VANDA SUELI PRETE DEGELO

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA "1" - Com 25.004,80 metros quadrados, contendo como benfeitorias uma casa de moradia, situada no Bairro Santo Antonio, em Louveira, desta comarca, que assim se descreve: tem inicio no marco de pedra MP.P, situado junto a Estrada Municipal do Pau a Pique e divisa com propriedade de Salvador Montelatto e outros; dai segue pela referida Estrada Municipal por uma distancia de 131,00 metros, ate encontrar o ponto "Q"; dai deflete a esquerda e segue por uma linha divisória com rumo de $17^{\circ}43'27''$ NW e por uma distancia de 242,70 metros, ate encontrar o ponto "R", neste trecho confronta com a gleba "2"; do ponto "R" deflete a esquerda e segue por linha divisória com propriedade de Sabino Bertie com rumo de $76^{\circ}44'14''$ SW e por uma distancia de 66,50 metros, ate encontrar o marco de pedra MP-32; dai deflete a esquerda e sobe por córrego de divisa por uma distancia de 102,60 metros, ate encontrar o marco "M"; dai deflete a esquerda e segue por linha divisória com rumo de $16^{\circ}31'40''$ SW e por uma distancia de 19,11 metros, ate encontrar o marco "N"; dai deflete a esquerda e segue por linha divisória com rumo de $11^{\circ}35'12''$ SW e por uma distancia de 71,24 metros, ate encontrar o marco "O"; dai deflete a esquerda segue por linha divisória com rumo de $21^{\circ}00'57''$ SE ate encontrar o marco de pedra MP.P, inicio dessa descrição, pela distancia de 105,57 metros, no trecho compreendido entre o marco de pedra MP.32 e o marco de pedra MP-P, confronta com a propriedade de Salvador Montelatto e Outros.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA "1-A" - Com área de 4.167,47 metros quadrados, tem início no marco de Pedra MP.P junto a propriedade de Salvador Montelatto e Outros e a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique) atual Rua Atilio Biscuola e distante 416,00 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,23 metros até o ponto "A", de onde vira a esquerda deixa a referida rua, segue em reta por uma distância de 108,77 metros confrontando com a Área "1-B" até o ponto "D", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-D" por uma distância de 37,13 metros até o ponto "O", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com propriedade de Salvador Montelatto e Outros com rumo de SE 21°00'57"NE e distância de 105,57 metros até o marco inicial "MP.P" junto a Rua Atilio Biscuola.

ÁREA "1-B" - Com área de 4.167,47 metros quadrados, contanto como benfeitoria uma casa de moradia: tem início no ponto "A", junto a área "1-A" e Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 375,77 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,25 metros até o ponto "B", de onde vira a esquerda deixa a referida rua e segue em reta confrontando com a área "1-C" por uma distância de 105,37 metros até o ponto "E", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-D" por uma distância de 38,53 metros até o ponto "D", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-A" por uma distância de 108,77 metros até o ponto inicial "A" junto a Rua Atilio Biscuola.


ÁREA "1-C" - Com área de 4.167,47 metros quadrados, tem início no ponto "B", junto a área "1-B" e a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 335,52 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 40,32 metros até o ponto "C", de onde vira a esquerda deixa a referida rua e segue agora em reta confrontando com a área "1-D" por uma distância de 103,98 metros até o ponto "F", de onde vira a esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 40,26 metros até o ponto "E", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-B" por 105,37 metros até o ponto inicial "B", junto a Rua Atilio Biscuola.

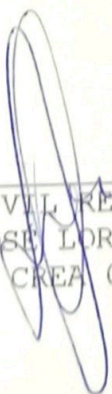
Q

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



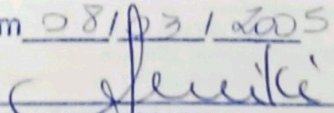
ÁREA "1-D" - Com área de 12.502,39 metros quadrados, tem início no ponto "C", junto a área "1-C" e a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada do Pau a Pique), atual Rua Atilio Biscuola e distante 295,20 metros da esquina com a Estrada Municipal Luv 358, daí segue pela Rua Atilio Biscuola por uma distância de 10,20 metros até o ponto "Q", de onde vira a esquerda e deixa a referida Estrada, seguindo com rumo de $17^{\circ}43'27''$ NW confrontando com a gleba "2" por uma distância de 242,70 metros até o ponto "R", de onde vira a esquerda e segue com rumo de SW $76^{\circ}44'14''$ e distância de 66,50 metros confrontando com propriedade de Sabino Bertie até o marco de pedra "MP.32" junto ao córrego, de onde vira a esquerda pelo córrego (sentido córrego acima) por uma distância de 102,60 metros até o ponto "M" confrontando com propriedade de Salvador Montelatto e Outros, do ponto "M" segue agora com a mesma confrontação rumo de SW $16^{\circ}31'40''$ e distância de 19,11 metros até o ponto "N", de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SW $11^{\circ}35'12''$ e distância de 71,24 metros até o ponto "O", de onde vira a esquerda e segue em reta confrontando com a área "1-A", por uma distância de 37,13 metros até o ponto "D", de onde segue na mesma reta confrontando agora com a área "1-B" por uma distância de 38,53 metros até o ponto "E", de onde segue na mesma reta confrontando com a área "1-C" por uma distância de 40,26 metros até o ponto "F" de onde vira a direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 103,98 metros até o ponto inicial "C" junto a Rua Atilio Biscuola.


 PROPRIETÁRIO
 VANDA SUELI PRETE DEGELO


 ENG. CIVIL RESP. TEC. P/ PROJ.
 JOSÉ LORIVAL VERARDO
 CREA 0600782777

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08/03/2005


 ELAINE SUSANYR MIKI
 CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
 ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 004/5762

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA



LOCAL GLEBA "1", RUA ATILIO BISCUOLA (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL DO PAU A PIQUE) BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, SP.

PROPRIETÁRIA VANDA SUELI PRETE DEGELO

DATA DEZEMBRO/04

ESCALA 1:1000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIA VANDA SUELI PRETE DEGELO

ENG. CIVIL RESP. TÉCNICO PELO PROJETO. JOSE LOBIVAL VERARDO CREA 0600782777

QUADRO DE AREAS

SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA 1 25.004,80 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

AREA 1-A 4.167.47 m2

AREA 1-B 4.167.47 m2

AREA 1-C 4.167.47 m2

AREA 1-D 12.502.39 m2

ART N. 095/99

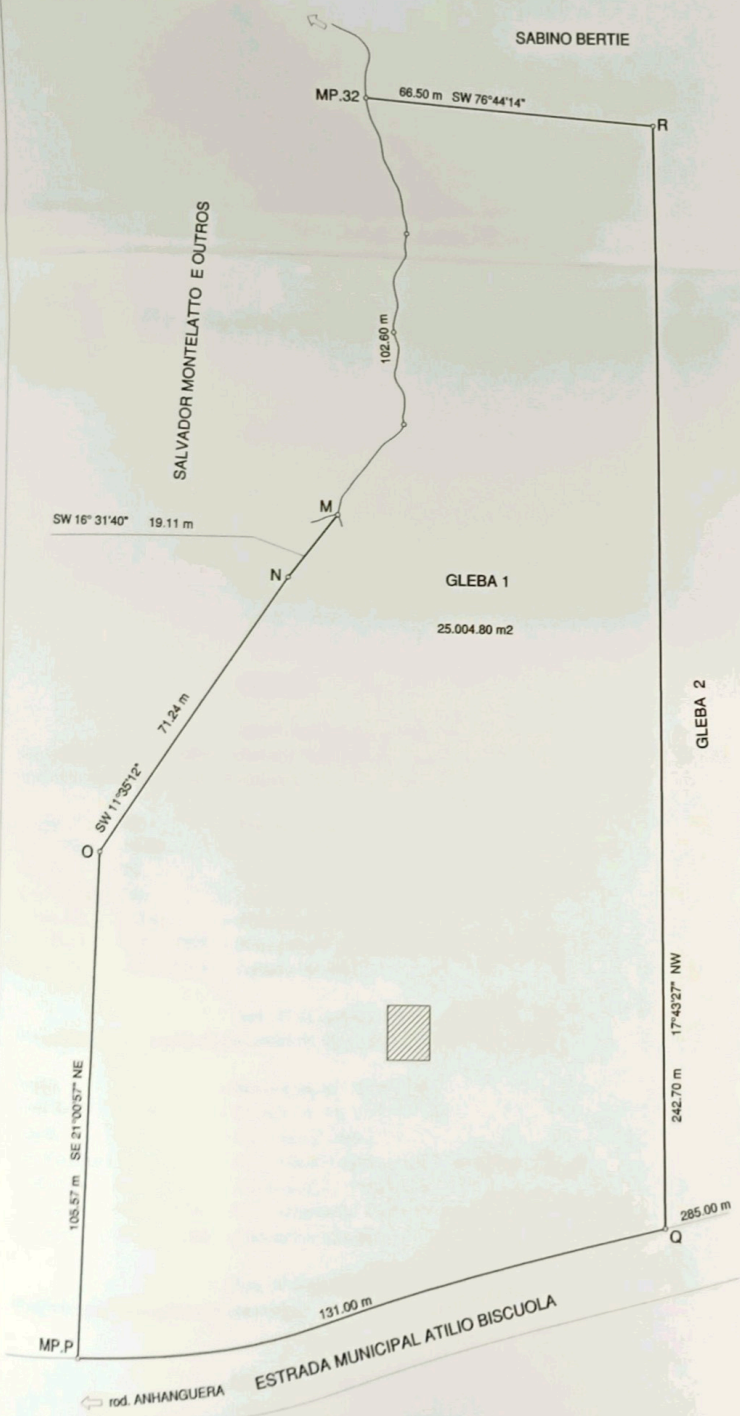
APROVADA Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08/03/2005

ELAINE SUSANYR MIKI

CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 2004/5762



SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Legenda
 Construção existente